

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. RICARDO SALLES)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a proposta de concessão do título de Capital Nacional do Figo Roxo ao Município de Valinhos, no Estado de São Paulo.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública no âmbito desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater a proposta de concessão do título de Capital Nacional do Figo Roxo, ao Município de Valinhos, no Estado de São Paulo, de que trata o Projeto de Lei nº 3.228, de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a Pesquisa Agrícola Municipal (PAM), divulgada pelo IBGE, Valinhos ocupa a primeira posição entre os maiores produtores de figo do Brasil. O município destaca-se pela qualidade superior deste fruto, que se tornou um símbolo da identidade local e conquistou mercados nacionais e internacionais.

Atualmente, o fruto é uma das principais culturas agrícolas do Município, contribuindo significativamente para a economia local e envolvendo várias etapas, desde o cultivo e colheita até a comercialização e exportação. Além disso, a Prefeitura de Valinhos está buscando a Identificação Geográfica do figo roxo, junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.



A fim de afastar possível injuridicidade do Projeto de Lei nº 3.228, de 2024, que visa conferir ao Município de Valinhos o título de Capital Nacional do Figo Roxo, é obrigatória a realização de consulta ou audiência pública que permita a oitiva de entidades representativas do Município, além de associações legalmente reconhecidas e representativas do segmento relacionado ao objeto da homenagem proposta, nos termos do artigo 4º da Lei nº 14.959, de 04 de setembro de 2024, que “Estabelece critérios mínimos para a outorga do título de Capital Nacional”.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado RICARDO SALLES

2025-9104

